



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 15 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 101 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 23/2023, de 15 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA - PIRAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa dos bens inservíveis para o Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, pertencentes ao seu Patrimônio Público, conforme identificação abaixo:

Data Aquisição	Descrição	Motivo
31/12/2003	Mesa p micro mogno benetil	Irrecuperável - não tem conserto e sem condições de uso.
31/12/2003	Micro duron 13 GB 256MB	Irrecuperável - não tem conserto e sem condições de uso.
31/12/2003	Nobreak	Irrecuperável - não tem conserto e sem condições de uso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 15 de março de 2023. **WESLEY DINIZ**,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 15/03/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças